



UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI
Rodovia MGT 367 - Km 583, nº 5000, - Bairro Alto da Jacuba, Diamantina/MG, CEP 39100-000
Telefone: (38) 3532-1200 - <http://www.ufvjm.edu.br>

EDITAL Nº Nº 01/2026/2026

Processo nº 23086.004472/2026-81

Processo de escolha de Delegado Eleitor da UFVJM para a eleição de Conselheiro Federal representante das Instituições de Ensino Superior do Grupo Engenharia – Sistema CONFEA/CREA

A Comissão designada pela Portaria nº 876, de 16 de abril de 2026, no uso de suas atribuições, torna público o presente Edital para disciplinar o processo de escolha de **Delegado Eleitor da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri – UFVJM, para participação na eleição para o cargo de Conselheiro Federal representante das Instituições de Ensino Superior do Grupo Engenharia do Sistema CONFEA/CREA**, nos termos da legislação aplicável, do Ofício Circular nº 49/2026/CONFEA e da Resolução CONFEA nº 1.150/2025.

1. DO OBJETO

- 1.1. O presente edital tem por objeto a seleção de 01 (um) profissional docente da UFVJM para atuar como Delegado Eleitor da Instituição na eleição promovida pelo CONFEA.
- 1.2. O Delegado Eleitor representará institucionalmente a UFVJM no processo eleitoral do Sistema CONFEA/CREA, exercendo o voto nos termos da regulamentação vigente.

2. DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

- 2.1. Poderão se inscrever os docentes da UFVJM que atendam, cumulativamente, aos seguintes requisitos:

- I – integrar o quadro docente da UFVJM;
- II – possuir registro profissional ativo no Sistema CONFEA/CREA;
- III – pertencer ao Grupo Engenharia;
- IV – estar em dia com as obrigações perante o Sistema CONFEA/CREA;
- V – atender aos requisitos previstos na regulamentação eleitoral do CONFEA para credenciamento como Delegado Eleitor.

3. DAS INSCRIÇÕES

- 3.1. As inscrições ocorrerão no período de **27 de abril de 2026 até 29 de abril de 2026, às 18h.**
- 3.2. As inscrições deverão ser realizadas exclusivamente por meio eletrônico, mediante envio para o e-mail: thiago.franchi@ufvjm.edu.br.
- 3.3. No ato da inscrição, o interessado deverá informar:
 - I – nome completo;
 - II – unidade acadêmica de lotação;
 - III – número de registro no CREA;
 - IV – e-mail institucional;
 - V – atefone para contato;
 - VI – manifestação expressa de interesse em participar do processo.
- 3.4. A Comissão poderá solicitar documentação complementar para comprovação dos requisitos.

4. DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

- 4.1. A relação preliminar das inscrições será divulgada em **30 de abril de 2026**.
- 4.2. Caberá recurso contra o resultado preliminar até **04 de maio de 2026, às 18h**, por meio do e-mail do presidente da Comissão (thiago.franchi@ufvjm.edu.br).
- 4.3. O resultado final das inscrições homologadas será divulgado em **04 de maio de 2026**, após análise dos recursos eventualmente apresentados.

5. DA CONSULTA À COMUNIDADE ACADÊMICA

- 5.1. A escolha do Delegado Eleitor ocorrerá mediante consulta à comunidade universitária, por meio do sistema **e-Voto**, no âmbito da UFVJM.
- 5.2. A consulta será realizada em **12 de maio de 2026**, conforme orientações a serem posteriormente divulgadas.
- 5.3. Estarão aptos a votar os segmentos e critérios definidos institucionalmente para uso do sistema e-Voto.

6. DO RESULTADO

- 6.1. Será considerado escolhido o candidato mais votado na consulta realizada.
- 6.2. O resultado será divulgado após a consolidação pelo sistema e homologação pela Comissão.
- 6.3. O nome indicado será encaminhado à Reitoria para adoção das providências cabíveis e posterior comunicação ao CONFEA.

7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 7.1. Todas as etapas deste processo de consulta serão divulgadas pela Comissão Eleitoral nos canais oficiais da UFVJM, bem como inseridas no Processo SEI 23086.004472/2026-81.
- 7.2. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão.
- 7.3. O cronograma deste edital poderá ser ajustado por decisão fundamentada da Comissão, resguardado o prazo final estabelecido pelo CONFEA.
- 7.4. Este edital entra em vigor na data de sua publicação.

Diamantina/MG, 27 de abril de 2026.

Thiago Franchi Pereira da Silva
Presidente da Comissão

Fernanda Guerra Lima Medeiros Borsagli
Membro da Comissão

Ugo Nogueira Castañon
Membro da Comissão



Documento assinado eletronicamente por **Thiago Franchi Pereira Da Silva, Presidente**, em 27/04/2026, às 16:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Fernanda Guerra Lima Medeiros Borsagli, Membro**, em 27/04/2026, às 16:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ugo Nogueira Castañon, Membro**, em 27/04/2026, às 19:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2094029** e o código CRC **00AD02B4**.

CRONOGRAMA

| ETAPA | PRAZO |
|---------------------------------------|-----------------------------------|
| Publicação e divulgação do edital | 27/04/2026 |
| Inscrições | 27/04/2026 a 29/04/2026 (até 18h) |
| Homologação preliminar das inscrições | 30/04/2026 |
| Recursos | 04/05/2026 (até 18h) |
| Homologação final das inscrições | 04/05/2026 |
| Solicitação do e-Voto | 04/05/2026 |
| Consulta eleitoral | 12/05/2026 |
| Divulgação do resultado | 13/05/2026 |
| Encaminhamento à Reitoria | até 14/05/2026 |